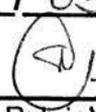




**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>12 / 03 / 19</u>  Rubrica
--

LEI Nº 9.392

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**"DENOMINA RUA PRESIDENTE, NO
BAIRRO GRANDE VITÓRIA,
VITÓRIA/ES."**

Art. 1º. Fica denominado "Rua Presidente" o logradouro público conhecido como Rua Cafuné, localizado no Bairro Grande Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de Março de 2019.


Cléber José Félix

PRESIDENTE